

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013 2,50mm R\$ 19,98* o KG



ELETRODO WORKER 6013 3,25mm R\$ 19,98* o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

VENDE-SE APARTAMENTO

R\$380.000 - apto. no Edifício Potência, área de 100m2, 3 quartos com suíte e 1 garagem para 1 carro, terceiro andar. Em frente ao colégio Unidade Polo, Av. Goioerê, 2670, apto. 303, centro. Possibilidade de troca por carro ou terreno no negócio. Tratar (44) 9-99928539.

DISPONÍVEL LOCAÇÃO

Sobrado na Rua Francisco Beltrão, 265 - Jardim Batel. Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 53 - Jardim Santa Cruz. Tratar 3016-3942/99903-4441 (Kauane/Rubens)

VENDE-SE CASA

R\$250.000,00 - Casa de alvenaria no Jardim Santa Casa. Terreno 161m, 60,4 de construção. 2 Quartos, banheiro social, cozinha e sala com quintal nos fundos, capacidade para até dois carros. Possibilidade de negócio com carro de até R\$50.000,00. Tratar telefone ou WhatsApp - (44)9-99920-6870.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR Rua Laurindo Borges nº 1577 - CEP: 87.303-240

Edital e Publicação para registro de Loteamento:

FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, para os devidos fins, que BITTERRIAS PARTICIPAÇÕES EIRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 36.690.407/0001-35, com sede em Rua Celso Aparecido Oliveira, nº 603, Residencial Parque do Lago, Campo Mourão, Paraná, representada por seu administrador LUCIANO RICARDO BADOZZI BITTENCOURT, inscrito no CPF nº.540.059.149-34, requereu a este cartório o registro do loteamento urbano denominado LOTEAMENTO "JARDIM BELLO CAMPO", com área total de 96.081,6 Metros Quadrados, localizado no Perímetro Urbano do Município de Campo Mourão/PR, imóvel este de propriedade da requerente, objeto da matrícula nº.54.304, LOTE DE TERRAS nº 149-1, situado na Gleba nº.01, 3ª Parte, Colônia Mourão, Município e Comarca de Campo Mourão - Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: partindo de um marco denominado 01, com coordenadas E: 359.196,723 e N: 7.343.304,784 cravado na margem direita do Córrego Água da Lagoa Preta, na divisa com o Lote nº150-A, deste segue por linha seca confrontando com o Lote nº150-A, com rumo 54°48'29" SE e distância de 223,18 metros, até o marco 02, cravado na divisa com o Lote nº150-B, deste segue por linha seca confrontando com o Lote nº150-B, com rumo 55°36'06" SE e distância de 268,82 metros, até o marco 03, cravado na divisa com o Lote nº149-2, resultante desta subdivisão, deste segue confrontando com o Lote nº149-2, com rumo 36°55'50" SO e distância de 199,80 metros, até o marco 04, cravado as margens da Rua Engenheiro Mercer, deste segue confrontando com o alinhamento predial desta Rua, com rumo 53°51'59" NO e distância de 501,48 metros, até o marco 05, cravado na margem direita do Córrego Água da Lagoa Preta, deste segue pelo referido Córrego, até o marco denominado 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste cartório dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este cartório o registro do mencionado loteamento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023. Eu, Maximino César Lisboa, oficial do RT 1º Ofício de Campo Mourão que digitei e subscreevi.

Maximino César Lisboa Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

REDE CIDADE PEABIRU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.909.574/0001-03 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Rua José Moser, 904, Centro - Peabiru - PR - CEP 87.250-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, CNPJ: 76.950.047/0001-88, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO IAT A RENOVÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM VALIDADE DE DATA 13/12/2023 PARA FINS DA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE TRIAGEM DA COLETA SELETIVA. Lotes 1-A, 2-A, 56 - CONTINUAÇÃO DA AV. CENTAURO NO MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL ESTADO DO PARANÁ, BRASIL. Quinta do Sol, 26 de setembro de 2023.



PORTARIA Nº 279/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores JULIANA DE CASTRO MARIZ, GILSON ANDRADE DE LIMA SANTOS, VALDETE PEREIRA DE ARAUJO licença em razão de Casamento Civil, no período 22/09/2023 a 29/09/2023, totalizando 07 dias, nos termos do art. 53, inciso II, da Lei 258/2008, alterado pelo art. 28 da lei 1173/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2023, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 25 de setembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL 2328010920

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 280/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora GILCINEIA CORREIA ROCHA, licença em razão de Casamento Civil, no período 23/09/2023 a 30/09/2023, totalizando 07 dias, nos termos do art. 53, inciso II, da Lei 258/2008, alterado pelo art. 28 da lei 1173/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/09/2023, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 25 de setembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL 2328010920

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 281/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Rogério Novinski, no período de 25/09/2023 a 04/10/2023 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 25 de setembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL 28010920

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 282/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Daniel Robson da Silva, no período de 26/09/2023 a 05/10/2023, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 25 de setembro 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL 010920

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023



DECRETO Nº 3334/2023

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro, no valor de R\$ 303.001,40 (Trezentos e três mil, um real e quarenta centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1396 de 10 de Novembro de 2022, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 1º - Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303.001,40 (Trezentos e três mil, um real e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 41 Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

Table with 2 columns: Description of budget items and their respective values in Real (R\$).



Table with 2 columns: Description of budget items and their respective values in Real (R\$).



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança - PR, 25 de Setembro de 2023.

JOEL CELSO BUSCARIOL: 723280 10920

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

Advertisement for 'DARAD Lava Car' featuring a car wash and parking services. Contact: Celular 99712-0600, Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura.

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo a disposições legais, a Administração Municipal realizará, no próximo dia 28 de setembro, a partir das 08h30, uma audiência pública para análise da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano 2024, no salão nobre da câmara municipal de Juranda, localizada à Praça Henrique Szafermann, 139, centro, cidade Juranda.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 3.605, de 23 de junho de 2015 e alterações

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Ofício nº 124/2023-CMDCA
Ofício n. 110/2023 - MPPR

Campos Mourão, 25 de setembro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015 e alterações posteriores, juntamente com a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Campo Mourão, vem por meio deste:

- Solicitar que este nobre veículo de imprensa e comunicação auxilie na divulgação das Eleições/Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Campo Mourão, que acontecerá no dia 01 de outubro de 2023, das 08h00 às 17h00, nos seguintes locais de votação:
- Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz. Rua Av. Prof. Dr. Horácio Amaral, 299-217 – Jardim Santa Cruz.
- Colégio Estadual Professora Ivone Soares Castanhano. R. Sanação, 720 – Jardim Tropical I.
- Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro.
- Escola Municipal Cidade Nova. R. Prof. José Antônio dos Santos, 1493 – Jardim Cidade Nova.
- Colégio Estadual Antônio Teodoro de Oliveira. R. Caçanjure, 507 – Jardim Lar Paraná.
- Colégio Estadual Dom Bosco. R. Duque de Caxias, 938 – Jardim Lar Paraná.

No site e na página do Instagram da Prefeitura, bem como no Instagram da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, o eleitor encontrará a informação das seções que votam em cada um desses 6 locais de votação da eleição do Conselho Tutelar.

Temos uma novidade na eleição de 2023: o eleitor pode votar em apenas 1 candidato. Então, é importante a população acessar as páginas oficiais da Prefeitura, da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA para conhecer as candidatas e candidatos ao cargo de Conselheira(o) Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 3.605, de 23 de junho de 2015 e alterações

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Podem votar pessoas que tenham mais de 16 anos e possuam o título de eleitor. Os documentos necessários ao voto são: um documento de identidade oficial com foto (RG, Carteira de Motorista, Passaporte, outros) e o título de eleitor.

O trabalho de conselheiro tutelar é de extrema importância para o município, pois são eles, em conjunto com a Rede de Proteção, que atuam para garantir os direitos fundamentais às nossas crianças e adolescentes e a oportunidade de uma vida digna com suas redes familiares e de apoio.

Se o eleitor tiver alguma dúvida, ele pode entrar em contato com o CMDCA, no número 3518-4414 e 9995-6305, ambos **Whatsapp**.

Estamos à disposição para dúvidas e elucidações que foram necessárias, agradecemos a atenção dedicada aos direitos humanos de crianças e adolescentes e mandamos votos de estima.

Atenciosamente,
Luciano Matheus Rahal
RAHAL:2159021
5800
2º Promotoria de Justiça de Campo Mourão

LucIANO
MATHEUS
RAHAL:2159021
5800

Assinado de forma digital por LUCIANO MATHEUS RAHAL:21590215800
Dados: 2023.09.25 17:36:47 -03'00'

Luciano Matheus Rahal
Promotor de Justiça

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

TERMO DE ADITAMENTO SUPRESSÃO DE VALORES E REVISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
REFERENTE AO CONTRATO 186/2022

TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALORES E REVISÃO AMIGÁVEL, que se faz no presente, entre o MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, e a Empresa CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, na forma abaixo especificada.

Termo de supressão de valores que se faz ao presente, conforme acima já mencionado, firmado de um lado o MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 78.196.755/0001-09, com sede administrativa à Praça Henrique Szafermann, nº 139, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções a Sra. **Leila Miotto Amadei**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Jabotinguera, nº 1.330, CEP: 87.355-000, centro, nesta cidade de Juranda, Estado do Paraná, inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 562.592.719-72; e de outro lado, a empresa: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **SERGIO ANTONIO PASTORI**, inscrito sob o CPF/MF nº 727.154.729-00, com endereço à RUA JOAO MEDEIROS, 0, CENTRO - 85.440-000, Ubatuba - PR, firmam o presente termo de aditivo de supressão abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto oriundo da formalização do contrato supramencionado refere-se à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL (MEIO FIO E CALÇADAS) NA CIDADE DE JURANDA-PR** originado que foi por intermédio da Licitação modalidade de: **Tomada de Preços 20/2022**, no qual firmam o presente termo, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES

Considerando requerimento enviado pela empresa bem como parecer técnico emitido pelo departamento de obras civis e supressão de valores que se faz no presente, bem como se que em cada canteiro central da Avenida os postes tinham um alinhamento, e se seguissem o alinhamento correto os postes ficariam fora dos canteiros, o que seria inviável executar a obra desta forma. Assim serão suprimidos os itens da licitação, para reformular um novo projeto, prevenindo a supressão contratual.

Concomitante a supressão, faz-se a revisão contratual amigável nos moldes do Art. 79, Inc. II, bem como o referido contrato na CLÁUSULA DÉCIMA: ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO, prevenindo situações como a que se apresenta, permitindo, desta vez, a supressão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REQUILIBRIO

Diante do exposto acima nos termos do permissivo o referido contrato terá a supressão, conforme a planilha a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL UNIT.	SUBTOTAL	TOTAL ITEM	COD.
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA						
1. ASSESSAMENTO MEIO FIO						
1.1. MEIO DE OBRAS						
1.1.1	Regulamentação do terreno	m2	1.049,2	RS 1.049,20	1.049,20	10007
1.1.2	Leitura sem material granular (pó de pedra) espessura 10cm	m2	56,33	RS 563,29	563,29	10022
1.1.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16	m2	161,08	RS 483,24	483,24	10195
1.1.4	Leitura sem material granular (pó de pedra) espessura 2cm	m2	32,81	RS 328,10	328,10	10032
1.1.5	Platão de grama alternada em placas inclusive	m2	988,00	RS 118,56	118,56	98504
1.1.6	Assentamento de meio fio - canilhada	m	495,00	RS 49,50	49,50	98505
1.1.7	Argamassa traço 1:3 preparo manual para assentamento de meio fio 4cm	m3	207,28	RS 41,46	41,46	98274
2. CALÇADAS PÚBLICAS						
2.1	Regulamentação do terreno	m2	843,90	RS 843,90	843,90	10007
2.2	Leitura sem material granular (pó de pedra) espessura 10cm	m2	84,39	RS 843,90	843,90	10022
2.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16	m2	843,90	RS 241,17	241,17	10195
2.4	Leitura sem material granular (pó de pedra) espessura 2cm	m2	84,39	RS 843,90	843,90	10032
2.5	Platão de grama alternada em placas inclusive	m2	328,10	RS 39,37	39,37	98504
2.6	Assentamento de meio fio - canilhada	m	161,08	RS 16,11	16,11	98505
2.7	Argamassa traço 1:3 preparo manual para assentamento de meio fio 4cm	m3	17,06	RS 3,41	3,41	98274
TOTAL						
				RS 4.814,67	RS 4.814,67	

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

3. CANTINEIRO CENTRAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VL UNIT.	SUBTOTAL	TOTAL ITEM	COD.
3.1. REGULARIZAÇÃO DO TERRENO						
3.1.1	Leitura sem material granular (pó de pedra) espessura 10cm	m2	653,09	RS 6.530,90	6.530,90	10022
3.1.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16	m2	653,09	RS 195,93	195,93	10195
3.1.3	Leitura sem material granular (pó de pedra) espessura 2cm	m2	326,54	RS 3.265,36	3.265,36	10032
3.1.4	Platão de grama alternada em placas inclusive	m2	988,00	RS 118,56	118,56	98504
3.1.5	Assentamento de meio fio - canilhada	m	495,00	RS 49,50	49,50	98505
3.1.6	Argamassa traço 1:3 preparo manual para assentamento de meio fio 4cm	m3	207,28	RS 41,46	41,46	98274
3.2. CALÇADAS PÚBLICAS						
3.2.1	Regulamentação do terreno	m2	843,90	RS 843,90	843,90	10007
3.2.2	Leitura sem material granular (pó de pedra) espessura 10cm	m2	84,39	RS 843,90	843,90	10022
3.2.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16	m2	843,90	RS 241,17	241,17	10195
3.2.4	Leitura sem material granular (pó de pedra) espessura 2cm	m2	84,39	RS 843,90	843,90	10032
3.2.5	Platão de grama alternada em placas inclusive	m2	328,10	RS 39,37	39,37	98504
3.2.6	Assentamento de meio fio - canilhada	m	161,08	RS 16,11	16,11	98505
3.2.7	Argamassa traço 1:3 preparo manual para assentamento de meio fio 4cm	m3	17,06	RS 3,41	3,41	98274
TOTAL						
				RS 610.841,67	RS 610.841,67	

Fica suprimido do presente contrato o valor total de RS 610.841,67 (seiscentos e dez mil e oitocentos e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

F, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Juranda /PR, em 26 de setembro de 2023

Município De Juranda, Estado Do Paraná
Leila Miotto Amadei

Sergio Antonio Pastori
Responsável

TESTEMUNHAS:

Alme de S. Pinto de Almeida
RG 10.435.099-2

Magali Rose dos Santos
RG 6.423.755-9

TRIBUNA DO INTERIOR

EVENTOS

A RESPOSTA
DEIVE LEONARDO

CAMPO MOURÃO /PR
11 DE OUTUBRO - 20H

SHOWS CONFIRMADOS
EM CAMPO MOURÃO 2023

MARCO DONATO, PADRE PATRICK, BRUNA LOUISE, VICTOR SARRO, EMERSON CEARA, MATHEUS CEARA, MARCUS CIRILLO, FABIANO CABBOTA

SIGA NOSSO INSTA E FIQUE LIGADO @BENNEVENTOS

Quinta do Sol

Gestão 2021-2024
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 173/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2023

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, no endereço acima, no portal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.quintadosol.pr.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaoqds@gmail.com, ou através do telefone (44) 3567 1313.

DATA DA ABERTURA: 16/10/2023.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA.

Quinta do Sol/PR, 26 de Setembro de 2.023.

CINTIA BARDELA
Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE JURANDA
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2023 Período: Janeiro a Agosto
Entidade: MUNICÍPIO DE JURANDA

Instrução Normativa TCPR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Orç. Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Cancel. Anulados (c) = (a) - (b)	Despesa Empenhada Janeiro a Agosto (d)	Até Agosto (e)	Despesa Liquidada Janeiro a Agosto (f)	Até Agosto (g)	% (g)/ (e)	Saldo a Liquidar (h-g)
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
012.024.0001.0001 - PRESTAR ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
33503030000000000000 - Material de consumo	0010	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Unidade		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Órgão		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FM									
030.0043.0007.0002 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR									
33503030000000000000 - Material de consumo	0000	30.000,00	10.000,00	40.000,00	29.616,27	29.625,58	29.625,58	66,56	10.374,02
33503030000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	2.000,00	0,00	2.000,00	1.713,85	1.713,85	1.713,85	85,68	286,35
34490220000000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	2.000,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade		34.000,00	13.000,00	47.000,00	31.329,92	31.339,43	31.339,43	66,67	15.660,57
0004.0043.0007.0004 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA									
33503030000000000000 - Material de consumo	0080	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
34490220000000000000 - Equipamentos e material permanente	0080	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade		5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
0008.0043.0007.0008 - PROGRAMA FEAS ADESPON II CIC 1042-3									
33503030000000000000 - Material de consumo	0070	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	100,00	0,00
Total da Atividade		0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	100,00	0,00
0009.0043.0007.0009 - FMDCA-PRM - Infância Delel-ARTOZ CIC 14333-2									
33503030000000000000 - Material de consumo	0007	0,00	20.000,00	20.000,00	4.708,20	4.708,20	4.708,20	23,54	15.291,80
33503030000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0007	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
34490220000000000000 - Equipamentos e material permanente	0007	0,00	79.500,00	79.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
Total da Atividade		0,00	119.500,00	119.500,00	4.708,20	4.708,20	4.708,20	3,94	114.791,80
Total Unidade		39.800,00	111.500,00	151.300,00	54.032,24	54.032,24	49.056,40	32,40	102.267,80
Total Órgão		39.800,00	111.500,00	151.300,00	54.032,24	54.032,24	49.056,40	32,40	102.267,80
Total das Atividades		44.800,00	111.500,00	156.000,00	54.032,24	54.032,24	49.056,40	31,45	108.965,80
TOTAL (II) = (I) + (II)				RS 100.814,23	RS 100.814,23	RS 100.814,23	RS 100.814,23	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE JURANDA
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2023 Período: Janeiro a Agosto
Entidade: MUNICÍPIO DE JURANDA

Instrução Normativa TCPR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Orç. Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Cancel. Anulados (c) = (a) - (b)	Despesa Empenhada Janeiro a Agosto (d)	Até Agosto (e)	Despesa Liquidada Janeiro a Agosto (f)	Até Agosto (g)	% (g)/ (e)	Saldo a Liquidar (h-g)
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
012.024.0001.0001 - PRESTAR ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
33503030000000000000 - Material de consumo	0010	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Unidade		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Órgão		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FM									
030.0043.0007.0002 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR									
33503030000000000000 - Material de consumo	0000	30.000,00	10.000,00	40.000,00	29.616,27	29.625,58	29.625,58	66,56	10.374,02
33503030000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0000	2.000,00	0,00	2.000,00	1.713,85	1.713,85	1.713,85	85,68	286,35
34490220000000000000 - Equipamentos e material permanente	0000	2.000,00	3.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade		34.000,00	13.000,00	47.000,00	31.329,92	31.339,43	31.339,43	66,67	15.660,57
0004.0043.0007.0004 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA									
33503030000000000000 - Material de consumo	0080	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
34490220000000000000 - Equipamentos e material permanente	0080	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade		5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
0008.0043.0									

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO
Estado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2023 | Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023. Relatório de Execução até o mês de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JURANDA - PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2023. Relatório de Execução até o mês de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JURANDA Compras e Contratos. EXTRATO DO ADITIVO Nº 2/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2022.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023. Cria a Galeria Lílãs nas dependências da Câmara Municipal de Quinta do Sol.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. Art. 4º Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para parlamentares que exerceram mais de um mandato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.555/2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 560.000,00.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. CONVITE. Tem o presente a finalidade especial de convidar Vossa Senhoria para participar de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. CONVITE. O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Sr. Gustavo Eiji Watashi, tem a grata satisfação em convidar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DESPACHO DO ANEXO III) E DEMAIS DOCUMENTOS REF. AO PROCESSO ABADO EPIGRAFADO.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Considerando que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; Pelo exposto: O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. "EXTRATO DE CONTRATO".

Governo Municipal de Nova Cantu/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Departamento de Licitações e Contratos. "EXTRATO DE CONTRATO".

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023. O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, torna público que às 09 horas do dia 11/10/2023, na Praça Solange Marques n.º 259, Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico.

PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA. EDITAL Nº 03/2023. O Poder Legislativo de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, convoca Audiência Pública da Comissão Permanente de Administração Tributária, Financeira e Ordem Econômica e Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Lei Municipal nº 341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017. Rua Poti nº 1802 - Centro - Juranda Fone / Fax: (044) 3569-2047. Email: smas@juranda.pr.gov.br.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Lei Municipal nº 341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017. Rua Poti nº 1802 - Centro - Juranda Fone / Fax: (044) 3569-2047. Email: smas@juranda.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Período de referência: SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023.

Relatório de Gestão Fiscal - Câmara Municipal de Quinta do Sol. Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal. Período de Referência: Setembro de 2022 a Agosto de 2023.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Secretaria Municipal de Administração. Departamento Pessoal - RH. Portaria nº 098/2023. Nomeia o responsável pelo acompanhamento da execução da obra e gestor do contrato nº 80/2023.

Resolução. Art. 1º Nomear Responsável pelo acompanhamento da execução da obra e gestor do contrato, a ser celebrado com a empresa J.F. MACHADO METALURGICA, inscrita no CNPJ sob nº: 05.243.155/0001-72.

Responsável pelo acompanhamento da execução da obra e gestor do contrato: SEBASTIAO RONALDO VILELA - MATRÍCULA: 86492.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Nova Cantu - PR, 25 de setembro de 2023.

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

Município de Boa Esperança. Decreto nº 3316/2023. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 664.620,16 (Seiscentos e Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos).

Table with 2 columns: Descrição do item e Valor. Lista itens de dotação e valores correspondentes.

Prefeitura Municipal de Juranda - PR. Edital nº 109/2023 - Edital de Gabarito Preliminar. Caderno de Questões e Prazo para Recurso.

Table with 2 columns: Servidor Público and Período de férias. Lista servidores e seus respectivos períodos de férias.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias férias do servidor público, José da Silva Santos, em abono pecuniário.

Município de Boa Esperança. Decreto nº 3313/2023. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Inativação de Dotação.

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.640,13 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e treze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

Município de Boa Esperança. Decreto nº 3316/2023. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 664.620,16.

Table with 2 columns: Descrição do item e Valor. Lista itens de dotação e valores correspondentes.

Prefeitura Municipal de Juranda - PR. Edital nº 109/2023 - Edital de Gabarito Preliminar. Caderno de Questões e Prazo para Recurso.

Table with 2 columns: Servidor Público and Período de férias. Lista servidores e seus respectivos períodos de férias.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias férias do servidor público, José da Silva Santos, em abono pecuniário.

Município de Boa Esperança. Decreto nº 3313/2023. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Inativação de Dotação.

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.640,13 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e treze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

Município de Boa Esperança. Decreto nº 3316/2023. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 664.620,16.

Table with 2 columns: Descrição do item e Valor. Lista itens de dotação e valores correspondentes.

Prefeitura Municipal de Juranda - PR. Edital nº 109/2023 - Edital de Gabarito Preliminar. Caderno de Questões e Prazo para Recurso.

Table with 2 columns: Servidor Público and Período de férias. Lista servidores e seus respectivos períodos de férias.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias férias do servidor público, José da Silva Santos, em abono pecuniário.

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

Município de Boa Esperança. Decreto nº 3316/2023. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 664.620,16.

Table with 2 columns: Descrição do item e Valor. Lista itens de dotação e valores correspondentes.

Prefeitura Municipal de Juranda - PR. Edital nº 109/2023 - Edital de Gabarito Preliminar. Caderno de Questões e Prazo para Recurso.

Table with 2 columns: Servidor Público and Período de férias. Lista servidores e seus respectivos períodos de férias.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias férias do servidor público, José da Silva Santos, em abono pecuniário.

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

EDITAL REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIAGRAMAÇÃO NO DIA 26-09-2023

PREFETURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFETURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFETURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM PESSOAL

PREFETURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES

PREFETURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

PREFETURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PREFETURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO

PREFETURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ CONVITE O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, SR. ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR, TEM A GRATA SATISFAÇÃO EM CONVIDAR A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFETURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFETURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFETURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

PREFETURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 78.196.755/0001-09 DECRETO Nº 2.560/2023

PREFETURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 283/2023 O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

Prefeitura Municipal de Roncador PRACÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87328-000 FONE: (46) 3075-1322

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023: Objeto: Contratação de serviços especializados em iluminação pública.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 099/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário.